

PARECER Nº. 039/2021 – CGM

Prestação de Contas mês Maio 2021 – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde

Beneficiário: Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (84.045.830/0001-25)

Autorização: Contrato 2044/2021 – Aditivos e Anexos

Recursos Mês de Maio 2021

	Data Liquidação	Em- penho	Nº Contrato	Nº NF	Descrição	Valor
	07/05/2021	777	2044	152	PIGH Municipal	960.000,00
	07/05/2021	690	2044	153	PIGH Municipal	539.229,97
	14/05/2021	690	2044	159	PIGH Municipal	478.170,72
	20/05/2021	691	2044	167	Leitos Retaguarda	129.270,83
	20/05/2021	694	2044	168	Produção MAC/SUAS	239.302,04
	25/05/2021	690	2044	169	PIGH Municipal	389.400,16
	25/05/2021	690	2044	176	PIGH Municipal	610.500,00
Total						3.345.873,72

Quadro 01

O quadro 01 aborda sobre os recursos repassados por intermédio dos Contratos de número 2044/202 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no valor de R\$ 3.345.873,72 (Três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e dos contratos 2044/2021.

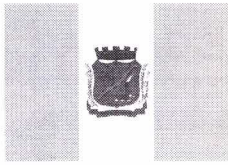
Conferindo as transferências dos recursos, pelo contrato firmado pelo Município de Gaspar, atenderam aos limites mensais mencionados conforme empenho dentro do período do contrato 2044/2021.

Aferindo o Relatório Razão na Conta 01.1.1.02.01.001 Bradesco confere-se os lançamentos dos recursos do quadro 01, junto também as aplicações desses recursos.

Sobre os Pareceres e Metas Contratuais notamos ausência de Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Documental (cláusulas 4.8 e 4.11 do contrato 2044/2021) junto da prestação de contas, pois os mesmos são fundamentais para análises desta Controladoria.

No aferimento do Relatório de Desempenho das Metas de Média Complexidade foi constatado que o índice das Metas Quantitativas:

a) Urgência/Emergência (PA – Ambulatório, Cirúrgico) ficou em 82 %, **acima** da meta prevista no contrato 2044/2021.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

b) Assistência à Saúde - **Internados** ficou em 94%, **acima** da meta prevista e **Cirurgias Eletivas** 1,72%, não atingindo o percentual mínimo de 80% previsto na cláusula 4.24 do contrato 2044/2021.

A meta mensal geral quantitativa: a) Atenção a Saúde – 21.157 (Urgência e Emergência); b) Assistência ambulatorial – 340; c) Assistência Hospitalar – 1) Especialidades Média complexidade 471 e 2) Cirurgia Eletivas 233; são de um total de 22.201 procedimentos e foram realizados 17.956, num percentual de 81%, atingindo o previsto no na cláusula 4.24 do contrato 2044.

Na perspectiva financeira no que se refere aos pagamentos de **Urgência e Emergência**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “B” item “a)” do contrato 2044/2021, teto mensal R\$ 123.891,45 – Valor Total Executado R\$ 109.379,15.

No que se refere ao pagamento de **Internações**, o mesmo **ficou acima** do previsto mensalmente no anexo “B” item “c” “1” do contrato 2044/2021, teto mensal R\$ 239.302,04 – Valor Total Executado R\$ 464.392,71, portanto nota-se um **Déficit** financeiro.

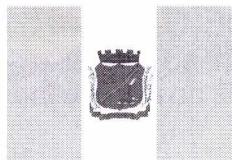
No que se refere ao pagamento de **Leito Retaguarda**, o mesmo **ficou dentro** do previsto mensalmente no anexo “B” item “c” “1” do contrato 2044/2021, teto mensal R\$ 129.270,83 – Valor Total Executado R\$ 129.270,03.

No que tange o pagamento de recursos referentes às **Cirurgias Eletivas**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “B” item “c” “2” do contrato 2044/2021, teto mensal R\$ 104.850,00 – Valor total Executado R\$ 15.000,00 e as Notas Fiscais foram emitidas dentro do mês de referência num total de R\$ 16.490,00.

Referente o Pronto Atendimento os recursos previstos, aos serviços do Hospital no apoio a rede de atenção à saúde, foram pactuados valores conforme tabela abaixo, mediante metas atingidas, comprovadas pela efetivação da escala de plantão.

Plantão e Sobreaviso	Teto Mensal 2040/2021	Valor Mês
Plantão Pronto Atendimento e UTI	277.140,00	428.081,00
Obstetrícia	68.820,00	66.600,00
Pediatria	143.840,00	124.204,00
Anestesiologia	69.192,00	52.080,00
Ortopedia	26.040,00	25.200,00
Cirurgia Geral e Bucomaxilo	22.000,00	24.000,00
Clinica Médica	53.940,00	27.000,00
Radiologia Técnicos e Médicos	74.784,00	0
Nefrologia	30.000,00	0
Administração – Responsabilidades Técnicas	0	80.634,00
Total – Contratos 2040/2021	765.756,00	827.799,00

Quadro 02



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aferindo o Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso ficou ACIMA da meta estipulada conforme item 4.6.1 do contrato 2044/2021, visto que na modalidade de Pronto Atendimento/UTI ultrapassou o valor em R\$ 150.941,00 e Cirurgia Geral em R\$ 2.000,00. . No total estão inclusos as Responsabilidades Técnicas no valor de R\$ 80.634,00.

Referente ao pagamento de do Plantão e Sobreaviso há compatibilidade entre os totais dos: Item 5 – Dados Operacionais do Relatório Prestação de Contas com Gastos Médicos com a Planilha de Pagamentos de Plantão e Sobreaviso – Total de R\$ 827.799,00.

Feito conciliação entre os registros de ponto médicos com os pagamentos, verificamos inconsistência entre eles.

a) Pagamentos sem registro de ponto: Alexandre Nogueira PA, Danny Vargas UTI, Eduardo ribeiro PA, Fabrício Correia PA, Fernando F. Souza UTI e Haroldo G. Barbosa PA.

b) Registro de ponto, mas não verificado pagamentos: Geraldo Baldin - Obstetrícia.

Aferimos também as Certidões de Registros Técnicos dos Profissionais junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, onde todos estão regulares.

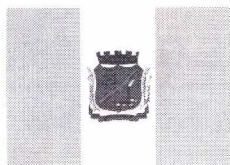
Foram realizadas conciliações nos documentos apresentados pela Movimentação Diária do Caixa com o Extrato Bancário da Conta Bradesco e o Caixa e percebeu-se que os mesmos indicam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Orienta-se que todas as despesas, exceto daquelas empresas em que haja dispensa, sejam faturadas por meio de documento fiscal.

Foram realizadas conciliação da Conta Bancária do Banco Bradesco Agência 349, Conta 0363191-5 com o Balancete de Verificação dos quais se constatou uma diferença de R\$ 94,83, já do Banco do Brasil Agência 0921-0, Contas 41345-5 e 187199-4 com o Balancete de Verificação, dos quais se constatou compatibilidade de saldos.

Ainda verificando os extratos bancários foi observado Bloqueio Judicial nas Contas do Banco do Brasil: 187199-4 no valor de R\$ 3.543,18 e 40767-4 no valor de R\$ 9.711,68. Na Conta do Bradesco 363191-5 valores de R\$ 15.954,31 e R\$ 35,03.

Também foram realizadas conciliações entre o Livro Caixa com o Balancete de Verificação, que apresentaram compatibilidade entre saldos iniciais e finais. Orientamos também ser prudente a extinção da prática de movimentações de recursos fora de contas bancárias.

Durante as conciliações do caixa, foram encontrados Juros e Multas pagos aos fornecedores num total de R\$ 750,83 (Setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) pelos atrasos dos pagamentos.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Sendo assim, feito todas as análises e apontamentos, entende-se que a prestação em epígrafe comprovam adequadamente as aplicações dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Portanto considera-se **REGULAR COM RESALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas manifestando-se pela continuidade dos repasses financeiros.

Este é o Parecer.

Gaspar, 20 de Agosto de 2021.



ERNESTO HOSTIN
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 9775/2021